



Principais resultados

No 4º trimestre de 2012, nas atividades económicas consideradas na presente análise, o número de postos de trabalho vagos em Portugal foi de 10210, -24,0% do que no trimestre homólogo de 2011. Essa variação homóloga negativa deveu-se às reduções ocorridas na maior parte das atividades, em particular, nas Atividades Administrativas e dos Serviços de Apoio, N (-26,5%), no Comércio por Grosso, a Retalho e Comércio, Manutenção e Reparação de Veículos Automóveis, G (-31,6%) e no grupo das Indústrias Extrativas e Transformadoras, B e C (-18,3%).

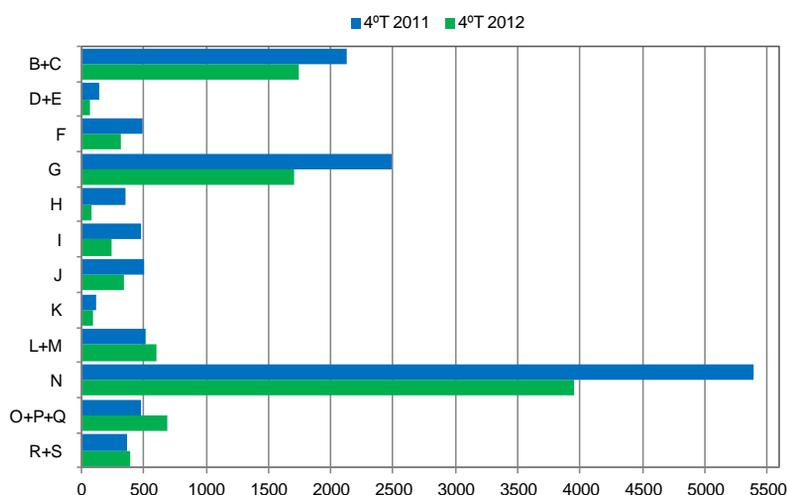
A nível geográfico, verificaram-se diminuições do número de empregos vagos em todas as regiões NUT II, tendo sido mais acentuadas no Alentejo e Algarve (-41,1%) e na região Centro (-34,7%).

Os grupos profissionais em que o volume de empregos por ocupar diminuiu mais, em termos homólogos, foram o dos Dirigentes, Diretores e Gestores Executivos (-55,3%), os Operadores de Instalações e Máquinas e os Trabalhadores de Montagem (-48,8%) e o do Pessoal Administrativo (-42,7%). O único grupo profissional com aumento de empregos vagos foi o dos Especialistas das Atividades Intelectuais e Científicas (+10,2%). Por outro lado, 62,4% das vagas, com profissão atribuída, destinavam-se aos Trabalhadores dos Serviços Pessoais, de Proteção e Segurança e Vendedores (26,3%), Trabalhadores Qualificados da Indústria, Construção e Artífices (19,1%) e Trabalhadores não Qualificados (17,0%).

A taxa de empregos vagos, de 0,31% em Portugal, diminuiu 0,11 p.p. face ao 4º trimestre de 2011. Foi mais elevada nas Atividades Administrativas e dos Serviços de Apoio, secção N da CAE rev.3 (1,88%), nos estabelecimentos com 10 ou mais pessoas ao serviço (0,32%), localizados na região de Lisboa (0,59%). Os valores mais baixos desse indicador foram observados no setor dos Transportes e Armazenagem, H (0,06%) e nas regiões do Alentejo e Algarve (0,22%).

O número de empregos vagos registado em Portugal no 4º trimestre de 2012 foi de 10210, o que representa - 24,0% face ao 4º trimestre de 2011. Tendo em conta o peso relativo dos setores de atividade no total dos empregos vagos, destacam-se as quebras observadas nas Atividades Administrativas e dos Serviços de Apoio, secção N da CAE rev.3 (-26,5%), no Comércio, secção G (-31,6%) e nas Indústrias Extrativas e Transformadoras, secções B e C (-18,3%). No entanto, foram mais acentuadas as variações homólogas negativas observadas na secção H,

Gráfico 1 - Número de empregos vagos por secção de atividade da CAE rev3⁽¹⁾



Legendas: (B_C) Ind. Extrativas e Transformadoras, (D_E) Eletricidade, Gás e Água, (F) Construção, (G) Comércio, (H) Transportes e Armazenagem, (I) Alojamento e Restauração, (J) At. Informação e Comunicação, (K) At. Financeiras e de Seguros, (L_M) At. Imobiliárias, de Consultoria, Científicas, Técnicas e similares, (N) At. Administrativas e dos Serviços de Apoio, (O_P_Q) Ad. Pública, Educação e Saúde, (R_S) At. Artísticas, Espetáculos e outras.

(1) O agrupamento de secções de atividade económica, aqui apresentado por facilidade de representação, é baseado na agregação proposta pelo EUROSTAT. A especificação das atividades por secção de atividade encontra-se na página 6.

Transportes e Armazenagem, (-76,2%), no grupo D e E, Eletricidade, Gás, Vapor e Saneamento e Gestão de Resíduos (-53,5%), e na secção I, Alojamento e Restauração (- 49,4%).

Quadro 1 – Distribuição, em número e percentagem, de trabalhadores por conta de outrem e de empregos vagos por secção de atividade

| Secções e agrupamentos de atividades (CAE rev.3) | TCO* | | Empregos Vagos | |
|--|----------------|--------------|----------------|--------------|
| | Nº | % | Nº | % |
| Total | 3241626 | 100,0 | 10210 | 100,0 |
| B+C - Ind. Extractivas e Transformadoras | 670863 | 20,7 | 1743 | 17,1 |
| D+E - Eletricidade, Gás, Vapor e Fornecimento de Ar Condicionado; Saneamento e Gestão de Resíduos | 25052 | 0,8 | 66 | 0,6 |
| F - Construção | 329135 | 10,2 | 317 | 3,1 |
| G - Comércio por Grosso e a Retalho; Reparação de Veículos Automóveis e Motociclos | 532584 | 16,4 | 1700 | 16,7 |
| H - Transportes e Armazenagem | 131423 | 4,1 | 85 | 0,8 |
| I - Alojamento, Restauração e Similares | 188035 | 5,8 | 239 | 2,3 |
| J - Atividades de Informação e Comunicação | 55331 | 1,7 | 340 | 3,3 |
| K - Atividades Financeiras e de Seguros | 82998 | 2,6 | 88 | 0,9 |
| L+M - Atividades Imobiliárias e Científicas, Técnicas e Similares | 116882 | 3,6 | 598 | 5,9 |
| N - Atividades Administrativas e dos Serviços de Apoio | 206312 | 6,4 | 3958 | 38,8 |
| O+P+Q - Administração Pública, Defesa e Segurança Social Obrigatória, Educação e Atividades de Saúde Humana e de Apoio Social | 817838 | 25,2 | 691 | 6,8 |
| R+S - Atividades Artísticas, de Espetáculo e Recreativas e Outras Atividades de Serviços | 85173 | 2,6 | 385 | 3,8 |

Nota: * TCO - Trabalhadores por conta de outrem

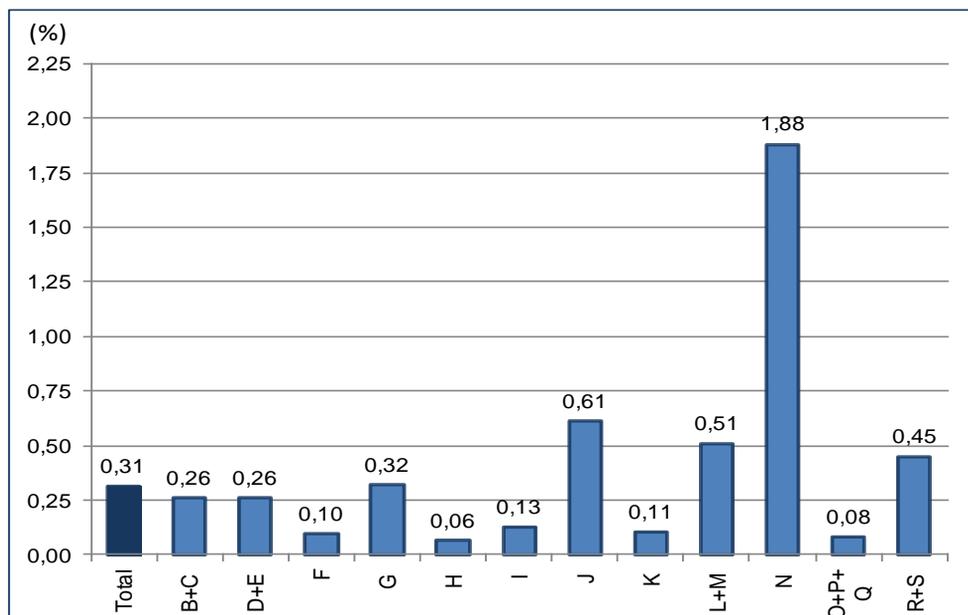
Para o total das atividades económicas referidas no quadro 1, o número de postos de trabalho ocupados, no 4º trimestre de 2012, foi de 3241626 e por ocupar de 10210.

A maior parte dos empregos vagos (72,6%) encontrava-se nas atividades representativas de 43,5% do total de trabalhadores por conta de outrem, nomeadamente nas Atividades Administrativas e dos Serviços de Apoio, as quais incluem as Atividades de Emprego, N (38,8%), nas Indústrias Extrativas e Transformadoras, B e C (17,1%) e o Comércio por Grosso e a Retalho, G (16,7%).

Comparando a distribuição percentual dos TCO com a dos empregos vagos por atividade, ressalta-se a desproporção, não só na secção N e na Construção (F), mas sobretudo no grupo O, P e Q, que abrange as atividades da Administração Pública, Educação e Saúde, uma vez que apesar do seu peso percentual no total dos trabalhadores por conta de outrem ser de 25,2%, o seu peso relativo no total dos empregos vagos não foi além de 6,8% .

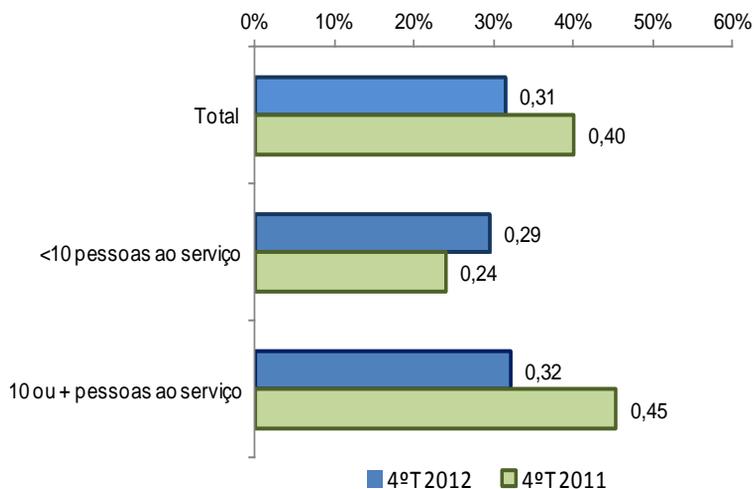
Gráfico 2 – Taxa de empregos vagos por secção de atividade da CAE rev.3

No que respeita à taxa de empregos vagos, a qual traduz a proporção de empregos vagos no total de empregos ocupados e vagos, o seu valor global atingiu 0,31%. Os níveis mais elevados deste indicador foram observados nas Atividades Administrativas e dos Serviços de Apoio, N (1,88%), nas Atividades de Informação e Comunicação, J (0,61%) e no grupo de Atividades Imobiliárias, Científicas, Técnicas e similares, L e M (0,51%).



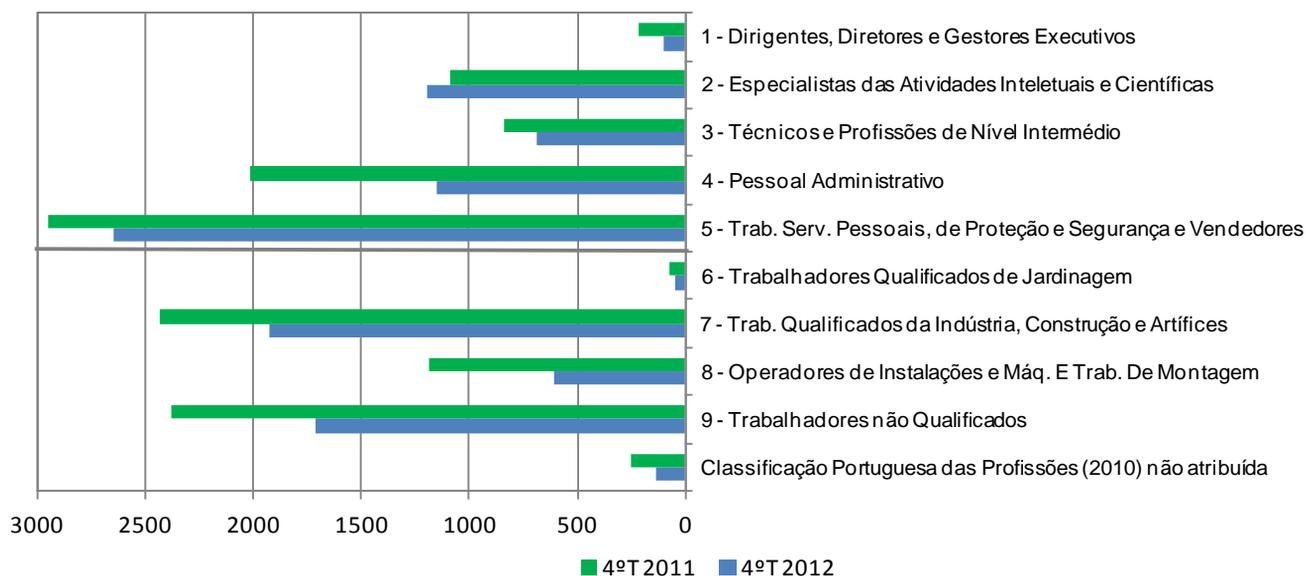
Os valores mais baixos da taxa de empregos vagos, por sua vez, foram registados nos Transportes e Armazenagem, H (0,06%), no grupo de atividades da Administração Pública, Educação e Saúde , O, P e Q (0,08%) e na Construção, F (0,10%).

Gráfico 3 – Taxa de empregos vagos segundo a dimensão da unidade local



Quanto à evolução da taxa de empregos vagos segundo a dimensão dos estabelecimentos, refere-se que nas unidades com menos de 10 pessoas ao serviço, o valor deste indicador foi de 0,29% e nas restantes unidades de maior dimensão, de 0,32%. Em comparação com o 4º trimestre de 2011, a taxa global de empregos vagos decresceu 0,11 pontos percentuais (p.p.) devido principalmente à diminuição registada no conjunto dos estabelecimentos com 10 ou mais pessoas ao serviço (- 0,13 p.p.). Nos estabelecimentos mais pequenos, com menos de 10 pessoas ao serviço, pelo contrário, a variação homóloga da taxa em análise face a igual período de 2011, embora pequena, foi de sinal positivo (+0,05 p.p.).

Gráfico 4 – Número médio de empregos vagos por categoria profissional



Agregando os grupos profissionais considerados no gráfico 4 em duas categorias, a dos Empregados (grupos profissionais de 1 a 5) e a dos Operários (grupos de 6 a 9), verificou-se que 57,4% dos empregos vagos com profissão atribuída destinavam-se à primeira categoria e 42,6% aos profissionais Operários.

No grupo dos Empregados, 66,4% das vagas eram para os Trabalhadores dos Serviços Pessoais (45,7%) e para os Especialistas de Atividades Intelectuais e Científicas (20,7%).

No grupo dos Operários, as vagas na sua esmagadora maioria (84,8%) destinavam-se às profissões dos Trabalhadores Qualificados da Indústria, Construção e Artífices (44,7%) e dos Trabalhadores não Qualificados (39,9%).

Considerando os grupos profissionais no seu todo, os que registaram maior procura da parte do empregador foram os Trabalhadores dos Serviços Pessoais, de Proteção e Segurança e Vendedores (26,3%), Trabalhadores Qualificados da Indústria, Construção e Artífices (19,1%) e Trabalhadores não Qualificados (17,0%).

Quanto à evolução face ao trimestre homólogo de 2011, evidenciaram maiores reduções os empregos vagos para Dirigentes, Diretores e Gestores Executivos (-55,3%), Operadores de Instalações e Máquinas e Trabalhadores de Montagem (-48,8%) e o Pessoal Administrativo (-42,7%). O único aumento observado foi nos empregos vagos para 'Especialistas das Atividades Intelectuais e Científicas' (+10,2%).

Quadro 2 – Número de TCO, de empregos vagos e taxa de empregos vagos segundo a NUT II

| NUT_II | Nº de TCO | Nº de empregos vagos | Taxa de empregos vagos | Empregos vagos | |
|----------------------|-----------------|----------------------|------------------------|-----------------|-------------|
| | | | | Nº | Taxa |
| | 4ºT 2012 | | | 4ºT 2011 | |
| Total | 3241626 | 10210 | 0,31 | 13432 | 0,40 |
| Norte | 932948 | 2763 | 0,30 | 3558 | 0,37 |
| Centro | 543766 | 1767 | 0,32 | 2705 | 0,48 |
| Lisboa | 822561 | 4903 | 0,59 | 5901 | 0,69 |
| Alentejo + Algarve** | 249687 | 557 | 0,22 | 945 | 0,37 |
| Madeira+Açores** | 110977 | 169 | 0,15 | 152 | 0,13 |
| Sem região atribuída | 581687 | 51 | — | 171 | — |

A nível geográfico, a região de Lisboa destaca-se das restantes regiões NUT II com o valor mais elevado quer de empregos vagos (4903) quer da taxa de empregos vagos (0,59%). De referir que, nos estabelecimentos localizados na região de Lisboa, encontram-se 48,3% do total de empregos vagos, excluindo desse total os empregos que não têm região atribuída.

Na região Norte, por sua vez, que emprega o número mais elevado de trabalhadores por conta de outrem a nível nacional, a taxa de empregos vagos, de 0,30%, foi ligeiramente inferior ao valor médio registado no País (0,31%). A nível intrarregional os maiores decréscimos do número de empregos vagos relativamente ao 4º trimestre de 2011 foram constatados nas regiões do Alentejo e Algarve (-41,1%) e na região Centro (-34,7%).

Em comparação com o período homólogo de 2011, a taxa de empregos vagos desceu em todas as regiões, em especial, nas regiões onde a redução do número de empregos vagos foi mais acentuada, ou seja, na região Centro (-0,16 p.p.) e no Alentejo e Algarve (-0,15 p.p.).

(**) Os resultados apresentam-se agregados para as regiões do Alentejo e do Algarve e para as regiões autónomas da Madeira e dos Açores devido ao seu baixo número de trabalhadores por conta de outrem e de empregos vagos.

Nota metodológica

As estatísticas sobre empregos vagos disponibilizam informação que permite a análise da vitalidade do mercado de trabalho, a monitorização das alterações no nível e estrutura da procura de mão-de-obra e a deteção das carências e desajustamentos no mercado de trabalho.

As estatísticas baseiam-se, em grande parte, no Inquérito aos Empregos Vagos (IEV). Este inquérito cujo período de referência é o último dia do trimestre, é realizado junto de unidades locais, com pelo menos um trabalhador por conta de outrem, selecionadas por amostragem estratificada segundo a atividade económica, a dimensão da unidade local e a região NUT II. Os principais resultados do inquérito são o número de trabalhadores por conta de outrem (empregos ocupados), o número e a taxa de empregos vagos.

Os resultados aqui publicados referem-se a todas as atividades da CAE rev.3, exceto as da Secção A - Agricultura, Produção Animal, Caça, Floresta e Pesca, Secção T - Atividades das Famílias Empregadoras de Pessoal Doméstico e Atividades de Produção das Famílias para Uso Próprio e as da Secção U - Atividades dos Organismos Internacionais e outras Instituições Extraterritoriais. Relativamente à Secção O - Administração Pública, Defesa e Segurança Social Obrigatória, os dados são obtidos de duas fontes, a Direção Geral da Administração e Emprego Público (DGAEP) e a Bolsa de Emprego Público (BEP).

Em relação à cobertura geográfica, os dados inseridos nesta publicação referem-se a Portugal. Para o Continente e a R.A. dos Açores a fonte de informação é o IEV e, em relação à R.A. da Madeira, a fonte dos dados é a publicação 'Mercado de Emprego: Estatísticas Mensais' do Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP).

Principais conceitos utilizados

Emprego vago - emprego remunerado, criado pela primeira vez, não ocupado ou prestes a ficar vago e para cuja vaga o empregador:

- a) está a tomar medidas ativas e preparado para tomar medidas adicionais para encontrar um candidato apropriado de fora da empresa em causa;
- b) pretende encontrar um candidato para preencher o lugar imediatamente ou dentro de um período de tempo específico.

As medidas ativas para encontrar o candidato adequado são as seguintes:

- A notificação do emprego vago aos serviços públicos de emprego;
- O recurso a uma agência de emprego privada;
- A publicação da vaga nos meios de comunicação social (internet, jornais, revistas, entre outros.);
- A afixação da vaga num painel informativo acessível ao público;
- O contacto, a entrevista ou a seleção de eventuais candidatos;
- O contacto com empregados e/ou contactos pessoais;
- A concessão de estágios.

O período de tempo é ilimitado, devendo ser reportadas todas as vagas para as quais se verifica a procura ativa de um candidato à data de referência.

Pessoas ao serviço - Pessoas que no período de referência participaram na atividade do estabelecimento/entidade qualquer que tenha sido a duração dessa participação e nas seguintes condições:

- a) pessoal ligado ao estabelecimento/entidade por um contrato de trabalho, recebendo em contrapartida uma remuneração;
- b) pessoal ligado ao estabelecimento/entidade, que por não estar vinculado por um contrato de trabalho, não recebe uma remuneração regular pelo tempo trabalhado ou trabalho fornecido (p.ex.: proprietários-gerentes, familiares não remunerados, membros ativos de cooperativas);
- c) pessoal com vínculo a outras empresas/entidades que trabalharam no estabelecimento/entidade sendo por este diretamente remunerados;
- d) pessoas nas condições das alíneas anteriores, temporariamente ausentes por um período igual ou inferior a um mês por férias, conflito de trabalho, formação profissional, assim como por doença e acidente de trabalho.

Não são consideradas como pessoal ao serviço as pessoas que:

- i. se encontram nas condições descritas nas alíneas a., b. e c. e estejam temporariamente ausentes por um período superior a um mês;
- ii. os trabalhadores com vínculo ao estabelecimento/entidade deslocados para outras empresas/entidades, sendo nessas diretamente remunerados;
- iii. os trabalhadores a trabalhar no estabelecimento/entidade e cuja remuneração é suportada por outras empresas/entidades (p.ex.: trabalhadores colocados por empresas de trabalho temporário)
- iv. os trabalhadores independentes (p.ex.: prestadores de serviços ou pessoas pagas através dos designados recibos verdes).

Principais conceitos utilizados

Taxa de empregos vagos – número de empregos vagos / (nº de empregos já preenchidos + nº de empregos vagos)*100.

Trabalhadores com contrato por tempo indeterminado (permanentes) - Pessoas ligadas à unidade local/entidade por um contrato de trabalho sem especificação do seu termo ou de duração indeterminada.

Trabalhador por conta de outrem – Trabalhadores que, no período de referência, exercem uma atividade sob a autoridade e direção de outrem, ligados à empresa/estabelecimento por um contrato de trabalho, sujeito ou não a forma escrita, e que auferem dessa empresa/estabelecimento uma remuneração, a qual não depende dos resultados económicos da unidade económica para a qual trabalha. Considere as situações seguintes:

a) pessoal ligado ao estabelecimento/entidade por um contrato de trabalho, recebendo em contrapartida uma remuneração;
b) pessoal com vínculo a outras empresas/entidades que trabalharam no estabelecimento/entidade sendo por este diretamente remunerados;
c) pessoas nas condições das alíneas anteriores, temporariamente ausentes por um período igual ou inferior a um mês por férias, conflito de trabalho, formação profissional, assim como por doença e acidente de trabalho.

Não são consideradas como trabalhadores por conta de outrem as pessoas que:

- i. se encontram nas condições descritas nas alíneas a) e c) que estejam temporariamente ausentes por um período superior a um mês;
- ii. as pessoas em regime de licença sem vencimento e em exercício de funções públicas;
- iii. pessoal ligado ao estabelecimento/entidade que, por não estar vinculado por um contrato de trabalho, não recebe uma remuneração regular pelo tempo trabalhado ou trabalho fornecido (p.ex.: proprietários-gerentes, familiares não remunerados);
- iv. os trabalhadores com vínculo ao estabelecimento/entidade deslocados para outras empresas/entidades, sendo nessas diretamente remunerados;
- v. os trabalhadores a trabalhar no estabelecimento/entidade e cuja remuneração é suportada por outras empresas/entidades (p.ex.: trabalhadores colocados por empresas de trabalho temporário)
- vi. os trabalhadores independentes (p.ex.: prestadores de serviços ou pessoas pagas através dos designados recibos verdes)
- vii. as pessoas ao abrigo do Sistema de Aprendizagem.

Secções de Atividade (CAE Revisão 3) :

- B - Indústrias Extrativas;
- C - Indústrias Transformadoras;
- D - Eletricidade, Gás, Vapor, Água quente e fria e Ar frio;
- E - Captação, Tratamento e Distribuição de Água; Saneamento, Gestão de resíduos e despoluição;
- F - Construção
- G - Comércio por grosso e a retalho; comércio, manutenção e reparação de veículos automóveis e motociclos;
- H - Transportes e Armazenagem;
- I - Alojamento, Restauração e similares;
- J - Atividade de Informação e de Comunicação;
- K - Atividades Financeiras e de Seguros;
- L - Atividades Imobiliárias;
- M - Atividades de Consultoria, Científicas, Técnicas e Similares;
- N - Atividades Administrativas e dos Serviços e Apoio;
- O - Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória;
- P - Educação
- Q - Atividades de Saúde Humana e de Apoio Social;
- R - Atividades Artísticas, de Espetáculo e Recreativas;
- S - Outras Atividades de Serviços.

Informar Melhor Conhecer Melhor

Informações complementares estão disponíveis no **Gabinete de Estratégia e Estudos (GEE) do Ministério da Economia e do Emprego** localizado na Rua da Prata, nº8, 1149 - 057 Lisboa ☎ 217 921 372- 📠 217 921398

✉ gee@gee.min-economia.pt Internet: <http://www.gee.min-economia.pt>

Lisboa, abril de 2013

ISSN: 2182 - 9160